PORTARIA 1.705/2014

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Agosto – Angercilina Patrícia Duarte Torres e Matheus Mendes dos Santos.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 24 de junho de 2014

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE